



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>9343</u> 04 MAR. 2020 Horário: <u>08:04</u> <u>Camifreitas</u> Responsável:
--

PROJETO DE LEI N.º 019/2020 DE 04 DE março

DE 2020

“Eleva a cultura tradicional da Quadrilha Filhos do Sertão a condição de manifestação artística e de patrimônio imaterial do município de limoeiro do norte”

A Câmara Municipal de Limoeiro Norte, estado do Ceará, decreta e o prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a manifestação artística e cultural “quadrilha filhos do sertão” realizada anualmente no nosso município conhecida como quadrilha filhos do sertão” elevada a manifestação artística e de patrimônio imaterial do município de limoeiro do norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões da câmara municipal de limoeiro do norte-CE, em
04 de março 2020.


José ARIMATEIA de Brito
Vereador

Ao Exmo. Senhor
Angela Maria Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 05 MAR. 2020 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

justificativa

Não é de hoje que a quadrilha **Filhos do Sertão**, de **Limoeiro do Norte**, representa tão bem a cultura nordestina e a Princesa do Vale, como é carinhosamente chamada a cidade onde foi fundada. Ao longo de 14 anos o grupo tem na bagagem inúmero títulos e vêm sendo destaque por onde passa. Em outras duas regionais a Filhos do Sertão chegou ao terceiro lugar, sendo uma no **XIV Festival Cearense de Quadrilha Junina**, organizado pela Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará (**Fequajuce**), e a outra sendo no **XVIII Festejo Ceará Junino 2016**. Nestes dois festivais a quadrilha ficou atrás das segundas colocadas por apenas 11 décimos.